

INDICAÇÃO

Solicita-se a troca das janelas da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a troca das janelas da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, localizada no bairro Jardim Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A substituição das janelas internas da Escola Municipal de Educação Básica Constança Palma Bem Bem, situada no bairro Jardim Fortaleza, revela-se medida indispensável para garantir um ambiente escolar mais seguro e adequado às normas vigentes. As janelas atualmente instaladas não utilizam vidros temperados e, por isso, encontram-se em desacordo com os critérios de segurança exigidos para unidades escolares, oferecendo risco potencial aos alunos e profissionais da educação.

Além de proporcionar maior resistência a impactos e evitar acidentes com estilhaços, a instalação de vidros temperados contribui para um ambiente mais confortável, durável e alinhado às exigências técnicas aplicáveis à rede pública de ensino. A adequação das janelas às normas de segurança demonstra o compromisso com a integridade física da comunidade escolar e com a qualidade da estrutura educacional oferecida.

Diante disso, o atendimento do pedido se reveste de especial importância para garantir a segurança e a tranquilidade no cotidiano escolar.

(S0214)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.



Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.